PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.794 DE 14 DE ABRIL DE 1.980.

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, / Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,.....

Considerando que o Cargo de Encarregado do Serviço de Abastecimento de Água Padrão "E", foi extinto pela Lei nº 1.193 de 27 de março de 1.980, devido à concessão dos Serviços de Água e Esgotos do Município à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

D E C R E T A :-

Artigo 1º -Fica o Senhor ARMANDO FREGONEZI transferido para o Cargo de Encarregado do Serviço de Pavimentação Padrão "E" criado pela Lei nº 1.193 de 27 de março de 1.980.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de abril de 1.980.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nadata supra eafixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto

Tomou posse do cargo, e assumiu o compromisso na presente data.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto